

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS**

**EDITAL Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais do Campus de Sinop, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de **PROCESSO SELETIVO** para contratação de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Zootecnia/ Nutrição e alimentação animal e Produção Animal
Requisito Básico	Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.126,31/Especialização: 3.576,28/Mestrado: 4.272,99/ Doutorado: 5.786,68
Vigência do Contrato	01 (ano) – de acordo com a autorização
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 19 e 20/03/2019, das 08h às 11h30 e 14h às 17h30 Local: Secretaria do ICAA/CUS - Endereço: Av. Alexandre Feronato, 1200 – Setor Industrial. Bloco Administrativo - Campus de Sinop
Da documentação	
Cópias: Item II, art. 12 da Ordem de Serviço N° 004/SGP/2018 e preenchimento do formulário de inscrição (Anexo IV da O. S. N° 004/SGP/2018).	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	21/03/2019 às 16h – Deferimento das inscrições 26/03/2019 às 08h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 27/03/2019 às 08h - Prova Didática Local: Auditório 09 – Bloco Xingu - Campus de Sinop
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 7,0 (sete), os candidatos que não atingirem estão desclassificados.	
Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	28/03/2019, a partir das 16h Local: Mural do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais - Campus de Sinop
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
OBS 3: A assinatura do contrato acontecerá mediante apresentação de diplomas e documento pessoal, outras informações sobre os procedimentos (Ordem de Serviço N° 004/2018)	

EDUARDO HENRIQUE BEVITORI KLING DE MORAES

Diretor do ICAA/CUS